



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: www.cmaguasdaaprata.sp.gov.br

Of. 68/20

Águas da Prata, 13 de agosto de 2.020.

Exmo. Sr.
 David Samuel Alcolumbre Tobelem
 D.D- Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900
 Brasilia- DF
 CEP 70165-900

Encaminho a V. Exa., cópia da Moção de Apoio 01/20 de autoria do Vereador José Sebastião Chiodeto da Silva aprovada por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no último dia 10/08/2.020.

Reitero a V. Exa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,


 José Sebastião Chiodeto da Silva
 Presidente



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício

MOÇÃO N° 01/20

Moção de Apoio

13/08/2023

CM

Ouvido o Plenário, se aprovada, na forma regimental, ~~requer-se~~ o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO**, prevista no artigo 152, § 1º, c, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Presidente do Senado Federal, **Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15/2015**, conforme segue:

A Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15/2015 visa à criação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53, vigorando desde o ano de 2007, expira aos 31 de dezembro de 2020, deixando os gestores municipais e estaduais com a incerteza de como organizar os recursos orçamentários para Educação no próximo ano.

Atualmente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é o principal mecanismo de financiamento à educação básica do país, que vai do infantil ao ensino médio.

Desta forma, levando em consideração a sua importância para a efetivação da educação pública, evitando-se a busca redução na qualidade da Educação, que se agrava com a crise sem precedentes causada pela Covid-19, é de suma importância a urgente aprovação permanente do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB pelos Senadores, representantes do povo.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

A educação trata-se de um direito fundamental constitucionalmente previsto, e possui um papel imprescindível no desenvolvimento do país, razão pela qual, apresenta-se a presente Moção de Apoio para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 15/2015, para garantir avanços na qualidade da educação pública nos próximos anos.

Atenciosamente,

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 14 de julho de 2020.

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

